

**PORTARIA AMERIPREV Nº 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor Diogenes de Souza Santos”.

**ERICH HETZL JUNIOR**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0230.2025.20.03** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **19/08/2025**, ao servidor do Departamento de Água e Esgoto de Americana – D.A.E., concursado para o cargo de Eletricista, Sr. **DIOGENES DE SOUZA SANTOS**, matrícula **1661**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



**ERICH HETZL JUNIOR**  
Superintendente